



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0893

Depto. Legislativo

Data: 08/09/2025 22:56:45

Autor(a): Ver. Sarmiento


Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> Exma. Prefeita Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> Sr. Pedro Amorim– Secretaria de Gestão Urbana

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: Solicita remoção de lixo nas transversais – Rua Cel. Alberto Lundgren e Rua Victor José Fernandes

*Eu **Alessandro Sarmiento**, Vereador com assento nesta Casa de Legislativa, requeiro a mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado o Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda.*

O Vereador que este subscreve vem, respeitosamente, solicitar a imediata limpeza, remoção de lixo e lama, bem como a realização de serviços de manutenção urbana nas transversais **Rua Coronel Alberto Lundgren com a Rua Victo José Fernandes, localizadas em Bairro Novo.**

Moradores da referida via têm relatado, com frequência, a ocorrência de acúmulo excessivo de lixo e lama, ocasionando não apenas transtornos à mobilidade urbana, mas também representando riscos à saúde pública, em virtude da proliferação de insetos e outros vetores de doenças. Tal situação agrava-se em períodos de chuva, tornando a rua praticamente intransitável.

Diante disso, e atendendo ao clamor da população local, solicitamos urgência na adoção das medidas cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, visando garantir a segurança, salubridade e qualidade de vida dos moradores da região.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: Saúde Publica

Pede deferimento.

Olinda, 05 de agosto de 2025.


VEREADOR SARMENTO